



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ: 21.036.567/0001-98

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento as exigências legais pertinentes, bem como resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo **FME - Fundo Municipal de Educação de Viseu**, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, as **Prestações de Contas** relativamente ao **3º (Terceiro) Quadrimestre de 2.018**, com enfoque no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, fica constatado:

- A **Prestação de Contas** foi elaborada com observância dos parâmetros das formalidades Legais e Resoluções vigentes, tendo os Demonstrativos Contábeis e de Gestão Fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, Lei Federal nº 101/2000-LRF, Conjunto de Leis e Normas para atendimento ao PCASP, Resoluções e Orientações do TCM-PA e outras Legislações vigentes em atendimento as Normas do Setor Público.
- A documentação apresentada, após a análise, comprova adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades e objetos as quais foram destinadas. Entendemos e consideramos como **“REGULAR”** em forma e conteúdo esta **Prestação de Contas**.

É o Parecer.

Viseu-PA, 30 de Janeiro de 2.019.

ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA
Controlador Geral do Município de Viseu
CPF: 840.587.142-04